



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE
AV. DAS NAÇÕES
22980643/0001-81

Exercício: 2019

DECRETO Nº 14 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$71.742,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				71.742,03
01	11	01	CÂMARA MUNICIPAL	
13	01.031.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		31.736,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
14	01.031.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		730,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
36	01.031.0001.9001.0000	CONTRIBUIÇÃO INSS - EMPREGADOR CÂMARA MUNICIPAL		39.276,03
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

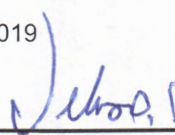
01	11	01	CÂMARA MUNICIPAL	
2	01.031.0001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - CM		-71.742,03
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)

-71.742,03

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OURILANDIA DO NORTE, 18 de outubro de 2019


ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
092.205.852-00